



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1536/16
PLL Nº 153/16

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 232/16 – CCJ

Inclui a efeméride Dia da Presença Calabresa em Porto Alegre no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 11 de abril.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, fl. 07, considerou que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice jurídico à tramitação.

Em seguida, o Projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça para parecer, designando como relator o vereador que este subscreve.

É o relatório, sucinto.

Sendo assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio do Órgão Consultivo da Casa e concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 15 de agosto de 2016.


Vereador Márcio Bins Ely,
Presidente e Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 1536/16
PLL N° 153/16
Fl. 2

PARECER N° 232 /16 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 17-8-16

Vereador Claudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Rodrigo Maroni

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Mauro Zacher

Vereador Waldir Canal